

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura

Lisboa, 20 de dezembro de 2012

Assunto: Grupo de Trabalho para o Acompanhamento da Aplicação do Acordo Ortográfico

O Acordo Ortográfico, tratado internacional assinado pelos diversos países de Língua Portuguesa implica, desde 1991 um conjunto de alterações na grafia de palavras várias da Língua Portuguesa, com o objectivo fundamental de unificar as grafias da Língua entre todos os países de Língua Oficial Portuguesa.

No entanto, desde a sua aplicação "obrigatória" que se iniciou em Portugal em 2009, ainda que em chamado "regime transitório" até 2015, várias são as dúvidas sobre a aplicação do Acordo, sobre a adequação das novas grafias, a efectiva valorização da Língua e a efectiva defesa do interesse nacional. Dúvidas legítimas que se confrontam com vozes que defendem a aplicação do Acordo, valorizando principalmente a unidade da Língua e a facilidade da actividade editorial. É, pois, um debate que continua, apesar de vigorar em Portugal a norma resultante do Acordo.

Em diversos sectores da sociedade, no jornalismo, nos intelectuais, nos artistas, na Cultura em geral, esse debate não está terminado e a utilização da grafia resultante do Acordo tem gerado inúmeros discensos entre a comunidade. A vigência legal do Acordo não corresponde à prática diária dos cidadãos, que em muitos casos, lhe resistem através do acto de escrever, preservando uma grafia inteligível e tradicional ao invés de utilizar uma grafia convencionada.

Mesmo no contexto internacional, o processo não tem decorrido com a fluidez inicialmente prevista. O Brasil, por exemplo, acaba de adiar a aplicação do Acordo para 2016.

A Assembleia da República, órgão de soberania que ratificou todos os tratados relativos ao Acordo Ortográfico desde 1990, tem o dever político de acompanhar a aplicação do Acordo que ratificou. E tem igualmente a obrigação política de promover o debate e de elevar o debate em torno da Língua aos patamares da Instituição Democrática que lhe pode, em todo o caso, dar resposta. A Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura pode ser o espaço onde tal debate congrega as opiniões e consolida a tese e a antítese sobre as vantagens e desvantagens do Acordo Ortográfico.

Nesse sentido, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português propõe à Comissão de Educação, Ciência e Cultura que crie o Grupo de Trabalho para o Acompanhamento da Aplicação do Acordo Ortográfico, dedicado à dinamização de iniciativas, audições e debates,



reunião de contributos científicos, provenientes do mundo da literatura e da cultura em geral, da Universidade e da esfera editorial, para dotar de instrumentos de análise a Assembleia da República, assim assegurando a prossecução do interesse nacional na política da Língua, que constitucionalmente, nos cabe defender e valorizar.

Os Deputados,

Miguel Tiago

Mignettiago

João Oliveira

John Status

N/Ref. a n.o 42824-1040-XII-INPA-GP/PCP